Ano VII
n. 67 Out. 2026
ISSN 2675-2573

Revista

a PRIMEIRA EVOLUÇÃO

Brasil - Angola



Rosa Cardoso

Uma Vida Pela Educação

LANÇAMENTOS

UMA por TODAS!

UNIÃO DE MULHERES AUTÔNOMAS
UMA

Filiada à:
ABEC BRASIL
Associação Brasileira de Editores Científicos
ISSN INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER BRAZIL
Crossref
sumários.org
Platform & workflow by OJS / PKP

www.primeiraevolucao.com.br

Revista a PRIMEIRA EVOLUÇÃO
Brasil - Angola

Ano VII - nº 67
Outubro de 2026
ISSN 2675-2573

Uma publicação bimestral da Editora Livro Alternativo

Coordenaram esta edição: Manuel Francisco Neto / Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco / Vilma Maria da Silva

https://primeiraevolucao.com.br https://doi.org/10.52078/g2yjnv63

Editor Responsável: Antônio Raimundo Pereira Medrado
Editor correspondente (ANGOLA): Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:
Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Patrícia Martins da Silva Rede
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial (Angola):
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Com. de Avaliação e Leitura:
Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Prof. Dr. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Edson da Conceição Graça (Angola)
Prof. Me. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto (Angola)
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco (Angola)
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza
Prof. Me. Tavares dos Santos Muhongo (Angola)
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Prof. Me. Wilder Dala Quinjango (Angola)

Bibliotecária:
Patrícia Martins da Silva Rede

Jornalista:
Luciana Cardoso de Souza

Colunistas:
Prof. Dr. Adeílson Batista Lins
Profa. Bianca de Assis Pirahy
Prof. Dr. Isac Chateauneuf
Jornalista João Domingos Terin (William Terin)
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Me. José Wilton dos Santos
Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Web-edição:
T.I Lee Anthony Medrado

Assessoria Jurídica
Júlio César dos Santos
OAB/SP 344263

Contatos
Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
https://primeiraevolucao.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 7, n. 67 (out. 2026). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2026.
208 p. : il. color

Bibliografia
Publicação contínua desde 2020.
Bimestral
e-ISSN 2675-2573
Disponível apenas online.
Modo de acesso: https://primeiraevolucao.com.br
DOI: https://doi.org/10.52078/8mwejh64

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

Em parceria com:

São Paulo | 2026

Publicada no Brasil por:
Livro Alternativo
www.livroalterntaivo.com.br
CNPJ: 28.657. 494/0001-09

Revista EVOLUÇÃO
ISSN: 2675-2573

SUMÁRIO

Ano VII - Nº 67 - Out. 2026

05 EDITORIAL
Antonio R P Medrado

08 Ciência, Tecnologia & Sociedade
Adeilson Batista Lins

09 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes
Isac Chateauneuf

11 ROSA CARDOSO: Uma vida pela educação
Luciana Cardoso de Souza



ARTIGOS

1. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA PRÓ-SOCIABILIDADE: UMA ESSÊNCIA INTEGRADORA DA PERSONALIDADE DO ALUNO DA ESCOLA COMANDANTE BULA, NA PROVÍNCIA DO HUAMBO
Alberto Praia Tchinhama 17

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPME) EM ANGOLA: DESAFIOS, INSTRUMENTOS, IMPLEMENTAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
António Evaristo 22

3. AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA: DILEMAS E DESAFIOS EM TEMPOS FRATURADOS
Faustino Moma Tchipesse /Miguel Divovo 29

4. AS PROPRIEDADES FUNDAMENTAIS DAS EQUAÇÕES EXPONENCIAIS E SUA APLICAÇÃO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS NO CURSO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS.
Félix Osvaldo Ferreira Chingolo 37

5. A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E A ESCOLHA DA PROFISSÃO NO CONTEXTO ANGOLANO
Fernando Massi Argentino 44

6. A PARTICIPAÇÃO DO MOTO-TAXISTA NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS EM ANGOLA: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE CAZENGO, PROVÍNCIA DO CUANZA-NORTE
Fernando Pascoal da Silva/Elisa João Esteves Cazola/Ondina Francisco Futa 49

7. MATEMÁTICA COMO CONSTRUÇÃO COGNITIVA: CONTRIBUIÇÕES DA EPISTEMOLOGIA GENÉTICA
Glaucimer Silva Batista de Almeida 55

8. A ESCOLA TAMBÉM ENSINA PELO ESPAÇO: AMBIENTE FÍSICO, CONFORTO E CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Joana Cristina de Barros 59

9. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO ENFRENTAMENTO AO BULLYING: PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CONVIVÊNCIA ÉTICA
Joice Pereira Marques 66

10. O IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM ANGOLA
José António Afonso Joaquim 71

11. IMPLEMENTAÇÃO DE LINK DE FIBRA ÓPTICA ENTRE OS POLOS DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DEOLINDA RODRIGUES: UM ESTUDO DE VIABILIDADE
José Miguel Kissanga Vunge 79

12. ALGUNS ESTUDOS SOBRE AS EXPETATIVAS COMPORTAMENTAIS DOS ESTUDANTES DIANTE DA APRENDIZAGEM EM ALGUNS PAÍSES EUROPEUS, AMERICANOS E AFRICANOS
Manuel Francisco Neto/Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco 85

13. ENTRE O TEMPO DE ENSINAR E O TEMPO DE APRENDER: OS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
Maria Angela Ferreira Oliveira 90

14. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: POLÍTICAS E PRÁTICAS NA REDE MUNICIPAL PAULISTANA
Maria Madalena Sampaio Silva 96

15. EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO: A VALORIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO ESCOLAR
Marissol Caetano Ferreira de Fonte 101

16. A AÇÃO SUPERVISORA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (SP)
Marli Aparecida Rosa 107

17. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTUDO NO PANGUILA
Milton Gil Zaia Jacinto 113

18. A ESCOLA QUE ESCUTA: PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL E CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DEMOCRÁTICAS
Natalia Gordiano 119

19. TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ENTRE O LÚDICO, O DIDÁTICO E O ÉTICO
NAYANE BRITO VERAS GODINHO HERMISDORF 124

20. VULNERABILIDADE DIFERENCIADA À SECA NO SUL DE ANGOLA: ANÁLISE QUANTITATIVA E MAPEAMENTO POR SENSORIAMENTO REMOTO
Ngombo Rodrigues Lucau/Heidi Morais Quimuanga/ Casimiro Manuel Agostinho 130

21. ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA FACILITAR O APRENDIZADO ONLINE AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR ANGOLANO COM FOCO NO FOVO (FORMATO ONLINE DE VIDEOAULAS)
Pedro Isaac/Mateus Queiroz Tchamolehã 138

22. VACINAÇÃO PSICOLÓGICA NA ÁREA EDUCACIONAL: ALFABETIZAÇÃO EMOCIONAL E PREVENÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR
Rafaela Gois Zirpolo 143

23. LEITURA NA PRIMEIRA INFÂNCIA: MEDIAÇÃO, LITERATURA E FORMAÇÃO DO LEITOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Roseli Brito Tenório Ramos 149

24. A ESCOLA PARA ALÉM DOS RESULTADOS: A FORMAÇÃO HUMANA EM TEMPOS DE PRODUTIVIDADE EDUCACIONAL
Rosemeire de Araujo Fonseca 155

25. A REFORMA EDUCATIVA E OS DESAFIOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE EM ANGOLA
Sabino Lázaro Argentino 160

26. ERROS SILENCIOSOS NO ENSINO REGULAR EM ANGOLA
Santos Kulua João 166

27. A OBRIGATORIEDADE À TRANSFORMAÇÃO DAS PRÁTICAS: A IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE RACISMO E XENOFOBIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Tatiana Miranda Lima 174

28. AUDITORIA NO PROCESSO DE CONTROLO INTERNO PARA PREVENÇÃO DE ERROS E FRAUDES NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME)
Vasco Fragata Moniz 178

29. CONHECIMENTO E PRÁTICA NA TITULAÇÃO DA REACÇÃO WIDAL
Vernete Nginga Sebastião/Violeta Ana Jaime da Silva André 184

30. CONFLITOS FAMILIARES E EFEITOS COLATERAIS DO FENÔMENO ACUSATIVO DO FEITIÇO. SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E A SUA PREVENÇÃO. OBJETO DE ESTUDO NO MUNICÍPIO DO CHINJENJE-PROVÍNCIA DO HUAMBO.
Walter Albino António Sassoma 189

31. FURTOS ESCOLARES NO ENSINO PRIMÁRIO E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS: CASO DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº 5077, MUNICÍPIO DE CALUMBO, ZANGO IV
Wilder Dala Quinjango 195

32. AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DA VENDA AMBULANTE DESORDENADA EM CACUACO DE 2021/2023
Zacarias Kameia 201

Revista a EVOLUÇÃO
ISSN 2675-2573
@primeiraevolucao
https://primeiraevolucao.com.br

CONFLITOS FAMILIARES E EFEITOS COLATERAIS DO FENÔMENO ACUSATIVO DO FEITIÇO. SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E A SUA PREVENÇÃO. OBJETO DE ESTUDO NO MUNICÍPIO DO CHINJENJE-PROVÍNCIA DO HUAMBO.

Walter Albino António Sassoma[1]

RESUMO: O presente artigo aborda os conflitos familiares e os efeitos colaterais associados ao fenômeno acusativo do feitiço no Município do Chinjenje, Província do Huambo, procurando compreender as suas causas, consequências e possibilidades de prevenção. O estudo parte do reconhecimento de que as crenças relacionadas ao feitiço fazem parte de determinados universos socioculturais e religiosos, mas que a acusação dirigida a uma pessoa concreta pode transformar-se num mecanismo de estigmatização, rejeição, violência, ruptura das relações familiares e exclusão social. O objetivo geral consiste em analisar a relação entre conflitos familiares e acusações de feitiço, identificando os principais fatores que favorecem o surgimento dessas acusações, os seus efeitos sobre os indivíduos, as famílias e a comunidade, bem como estratégias de prevenção. Propõe-se uma investigação de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, recorrendo à revisão bibliográfica, análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação. Participaram do estudo membros de famílias, autoridades tradicionais, líderes religiosos, professores, profissionais da saúde, agentes da administração local e outros atores comunitários que tenham conhecimento de situações relacionadas com acusações de feitiço.

Palavras-chave: conflitos familiares; acusação de feitiço; crenças socioculturais; violência; família; prevenção; Chinjenje.

1. INTRODUÇÃO

A família constitui uma das principais instituições de socialização e de transmissão de valores, crenças, normas e práticas culturais. É no espaço familiar que os indivíduos estabelecem relações de afeto, solidariedade, proteção, autoridade e pertença. Entretanto, tal como defende Morin (1990), a família pode ser palco de conflitos decorrentes de diferenças de opiniões, interesses econômicos, disputas patrimoniais, dificuldades de comunicação, diferenças entre gerações, problemas conjugais, doenças, mortes e interpretações distintas sobre acontecimentos considerados negativos.

É necessário, contudo, estabelecer uma distinção entre crença cultural e acusação contra uma pessoa. A crença pertence ao universo cultural e simbólico de uma comunidade; já a acusação pode produzir consequências concretas quando alguém passa a ser identificado como responsável por determinados infortúnios. Nessa situação, a acusação pode desencadear conflitos familiares, afastamento, discriminação, humilhação, violência, expulsão do lar, perda de bens e ruptura das relações sociais.

Estudos realizados em Angola por autores como Sassoma (2026), num estudo sobre a situação socioeconômica das famílias monoparentais no Huambo, e Soares (2016), num estudo etnográfico sobre o acolhimento e a reintegração social de crianças acusadas de feitiçaria em Angola, Luanda e Mbanza Kongo, entre outros, demonstram que as acusações de feitiçaria, especialmente quando dirigidas a crianças, podem estar relacionadas com processos de desestruturação familiar e dificuldades sociais.

No Município do Chinjenje, situado na Província do Huambo, esta problemática merece atenção científica por se encontrar inserida num contexto sociocultural em que coexistem valores tradicionais, práticas religiosas, conhecimentos comunitários e formas contemporâneas de interpretação da realidade.

Os dados definitivos do Censo 2024 indicam que o Município do Chinjenje possuía 46.575 habitantes, constituindo um importante contexto populacional para estudos sociais e comunitários (INE, 2026).

O problema torna-se ainda mais relevante quando a acusação de feitiço ocorre no interior da

própria família. Em vez de funcionar como espaço de proteção, a família pode transformar-se no lugar onde a suspeita, o medo e a desconfiança são produzidos e reproduzidos.

Assim, uma doença prolongada de um familiar, a morte inesperada de uma pessoa, uma sucessão de dificuldades econômicas ou um conflito conjugal podem ser interpretados por alguns membros da família como resultado de uma ação sobrenatural. Quando essa interpretação é direcionada contra determinado indivíduo, pode surgir a acusação de feitiço.

O problema central deste estudo não está em determinar cientificamente se o feitiço existe ou não, mas em compreender os efeitos sociais, familiares e humanos produzidos pela acusação de feitiço.

A legislação angolana oferece uma base importante para essa abordagem. A Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, sobre a Violência Doméstica, estabelece mecanismos de prevenção, proteção e assistência às vítimas e determina a necessidade de desencorajar práticas baseadas em usos e costumes que atentem contra a dignidade da pessoa humana. (Note-se que, em julho de 2026, a Assembleia Nacional aprovou na generalidade uma proposta de revisão da Lei n.º 25/11; tal facto não invalida a referência à lei de 2011 aqui utilizada, mas recomenda-se aos leitores confirmar o texto final da revisão caso pretendam consultar a legislação em vigor em 2026.)

Do mesmo modo, a Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto, estabelece princípios de proteção e desenvolvimento integral da criança, defendendo o direito da criança a crescer num ambiente de amor, afeto, compreensão, harmonia, segurança e paz familiar.

O Código Penal Angolano, aprovado pela Lei n.º 38/20, de 11 de Novembro, constitui igualmente referência para a proteção dos bens jurídicos fundamentais e para a responsabilização de comportamentos que constituam crimes.

Deste modo, torna-se necessário estudar o fenômeno sem desvalorizar as crenças tradicionais, mas também sem normalizar práticas de violência ou de exclusão dirigidas contra pessoas acusadas.

1.1. PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

As acusações de feitiço podem surgir em contextos de conflitos familiares, especialmente quando determinados acontecimentos negativos não encontram explicação imediatamente compreensível para os membros da família.

Uma doença, uma morte, problemas econômicos, dificuldades conjugais, infertilidade, acidentes ou outros acontecimentos podem desencadear suspeitas e acusações. Em determinadas circunstâncias, a pessoa acusada passa a ser considerada responsável pelo sofrimento da família, mesmo sem qualquer evidência objetiva.

Quando isso acontece, podem surgir consequências como rejeição, abandono, isolamento, perda de confiança, ruptura dos laços familiares, violência psicológica, violência física, expulsão do domicílio e conflitos entre famílias.

Experiências documentadas em Angola demonstram que pessoas vulneráveis, incluindo crianças, mulheres e idosos, podem estar particularmente expostas a acusações e práticas abusivas associadas à feitiçaria.

Diante desta realidade, formula-se o seguinte problema de investigação:

- De que modo os conflitos familiares contribuem para o surgimento de acusações de feitiço no Município do Chinjenje e quais são os seus principais efeitos sobre as pessoas acusadas, as famílias e a comunidade?

1.2. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

1- Quais são as principais causas que favorecem o surgimento de acusações de feitiço nas famílias do Município do Chinjenje?

2- Quais são os grupos sociais mais frequentemente afetados pelo fenômeno?

3- Quais são as principais consequências psicológicas, sociais, familiares e econômicas das acusações?

4- Qual é o papel das autoridades tradicionais, líderes religiosos, famílias e instituições públicas na gestão desses conflitos?

5- Que estratégias podem ser utilizadas para prevenir acusações injustificadas e práticas violentas associadas ao fenômeno?

1.3. OBJETIVOS

Objetivo geral

- Analisar os conflitos familiares e os efeitos colaterais do fenômeno acusativo do feitiço no Município do Chinjenje, tendo em conta as principais causas, consequências e estratégias de prevenção.

Objetivos específicos

1. Identificar os principais fatores familiares, sociais, econômicos, culturais e religiosos associados ao surgimento de acusações de feitiço no Município do Chinjenje.

2. Descrever os principais tipos de conflitos familiares relacionados com acusações de feitiço e os grupos sociais mais afetados.

3. Referenciar as consequências psicológicas, sociais, familiares e econômicas decorrentes das acusações de feitiço.

4. Propor estratégias de prevenção e intervenção baseadas no diálogo familiar, mediação comunitária, educação, proteção social e respeito pela dignidade humana.

1.4. JUSTIFICATIVA

A escolha deste tema resulta da necessidade de compreender uma problemática que pode permanecer invisível quando ocorre no interior das famílias e das comunidades.

A relevância científica está relacionada com a necessidade de produzir conhecimento contextualizado sobre a realidade sociocultural do Município do Chinjenje, evitando generalizações baseadas exclusivamente em estudos realizados em outras regiões.

A relevância educativa decorre da possibilidade de utilizar os resultados para desenvolver ações de sensibilização nas escolas e comunidades, promovendo pensamento crítico, diálogo e respeito pelas diferenças culturais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. FAMÍLIA E RELAÇÕES FAMILIARES

A família, para Sassoma (2026), pode ser compreendida como um sistema de relações no qual os comportamentos de cada membro influenciam os demais. As relações familiares são construídas através da comunicação, afetividade, autoridade, solidariedade, divisão de responsabilidades e transmissão de valores.

Entretanto, as relações familiares não são sempre harmoniosas. Diferenças de idade, gênero, opiniões, interesses econômicos e formas de compreender a vida podem produzir conflitos.

Na perspectiva sistêmica, segundo Soares (2016), o conflito de um membro pode afetar o funcionamento de todo o sistema familiar. Por isso, uma acusação de feitiço não deve ser analisada apenas como um problema entre o acusador e o acusado, mas como fenômeno que pode envolver vários membros da família.

Assim, as sociedades desenvolvem sistemas culturais para interpretar acontecimentos que afetam a vida dos indivíduos. Doença, morte, infertilidade, acidentes, fracasso econômico e outras situações podem receber interpretações religiosas, espirituais, médicas ou culturais. Nesse sentido, a crença no feitiço pode funcionar como uma forma cultural de atribuição de causalidade (MINAYO; DESLANDES, 2011).

Contudo, quando uma interpretação coletiva se transforma em acusação individual, podem surgir consequências sociais graves.

O estudo etnográfico de Soares (2016) sobre crianças acusadas de feitiçaria em Angola demonstra precisamente a necessidade de analisar o fenômeno dentro das relações entre família, religião, comunidade e transformações sociais.

2.2. O FENÔMENO ACUSATIVO DO FEITIÇO

Para este estudo e segundo Morin (1990), entende-se por fenômeno acusativo do feitiço o processo sociocultural através do qual uma pessoa ou grupo passa a atribuir a determinado indivíduo a responsabilidade por acontecimentos negativos, com base na crença de que este possui ou utiliza poderes sobrenaturais prejudiciais.

É importante salientar que esta definição não afirma a existência objetiva do feitiço. O objeto científico é a acusação enquanto fenômeno social e os efeitos produzidos por ela.

2.2.1. DOENÇAS E MORTES

Doenças prolongadas, mortes inesperadas ou sucessivas e problemas de saúde podem favorecer interpretações sobrenaturais quando a família não dispõe de explicações ou recursos suficientes para compreender a situação. Em determinados casos, a doença pode ser interpretada como consequência da ação de outra pessoa. Daí que discussões entre irmãos, problemas conjugais, conflitos entre sogros e noras, disputas entre tios e sobrinhos e divergências entre diferentes gerações podem criar condições para o surgimento de acusações (Sassoma, 2026).

Em nosso entender, uma acusação pode, inclusive, ser utilizada como mecanismo de aprofundamento de conflitos preexistentes, pois questões relacionadas com terrenos, casas, animais, heranças, dinheiro ou outros bens podem constituir fatores de tensão. Nestes casos, a acusação pode ser instrumentalizada para afastar determinado membro da família.

2.2.2. POBREZA E VULNERABILIDADE SOCIAL

Para Sassoma (2026), situações de pobreza, desemprego, fome e precariedade podem aumentar a tensão dentro das famílias; quando as dificuldades se acumulam, a procura por um responsável pode favorecer explicações baseadas em crenças sobrenaturais. Associam-se aqui as diferenças entre idosos, adultos, jovens e crianças, que podem gerar incompreensão.

Ao nosso ver, comportamentos considerados inadequados, doenças mentais, deficiência, isolamento, agressividade ou dificuldades de aprendizagem podem ser mal interpretados e, em determinados contextos, associados a explicações sobrenaturais. Por isso, as instituições religiosas podem desempenhar diferentes papéis, contribuindo para a prevenção, o aconselhamento e a reconciliação familiar; porém, quando determinadas interpretações religiosas reforçam acusações sem fundamento e conduzem a práticas violentas, podem agravar o problema. Torna-se, por isso, importante analisar empiricamente o papel das diferentes igrejas e lideranças religiosas no Chinjenje.

2.3. CONFLITOS FAMILIARES ASSOCIADOS ÀS ACUSAÇÕES

As acusações de feitiço, segundo Soares (2011), podem estar associadas a diferentes modalidades de conflitos:

a) Conflitos conjugais

Desentendimentos entre marido e mulher podem transformar-se em acusações dirigidas contra um dos cônjuges ou contra familiares de uma das partes.

b) Conflitos entre irmãos

Diferenças relacionadas com herança, responsabilidade pelos pais, bens familiares e autoridade podem gerar acusações.

c) Conflitos intergeracionais

Jovens e idosos podem possuir diferentes interpretações sobre doenças, religião, educação e autoridade familiar.

d) Conflitos entre famílias

Uma família pode responsabilizar outra por determinado infortúnio, ampliando o conflito para além do núcleo doméstico.

e) Conflitos comunitários

Uma acusação individual pode provocar divisões entre vizinhos, grupos religiosos ou famílias extensas.

Com base no exposto, é possível depreender que as acusações relacionadas com feitiçaria podem atingir pessoas em situação de vulnerabilidade, particularmente crianças, mulheres, idosos e pessoas socialmente isoladas.

2.4. CONSEQUÊNCIAS DO FENÔMENO ACUSATIVO DO FEITIÇO

- Consequências psicológicas

A acusação pode produzir medo, vergonha, ansiedade, tristeza, sentimento de rejeição, perda de autoestima, isolamento, sofrimento emocional e sensação de insegurança.

- Consequências familiares

Entre as famílias podem ocorrer rupturas, desembocando no afastamento dos filhos, separação conjugal, perda de confiança, expulsão do domicílio, interrupção da comunicação e conflitos entre famílias.

- Consequências sociais

A pessoa acusada pode sofrer estigmatização, exclusão comunitária, perda de amizades, abandono, dificuldades de participação em atividades comunitárias e discriminação.

- Consequências econômicas

Dependendo do caso, a acusação pode provocar perda da residência, perda de bens, abandono de atividades econômicas, deslocação para outra comunidade, dependência econômica, gerando assim conflitos sobre heranças.

- Violência física e psicológica

Esta constitui uma das consequências mais preocupantes.

Experiências documentadas por Sassoma (2026) revelam casos em que acusações de feitiçaria contra pessoas vulneráveis foram acompanhadas de isolamento, agressões, privação de alimentos e outras formas de maus-tratos.

A Lei n.º 25/11 estabelece precisamente mecanismos de prevenção e proteção contra a violência doméstica e determina a necessidade de combater práticas que atentem contra a dignidade humana.

> *- No domínio da prevenção, o artigo 4.º determina a promoção do respeito pela personalidade e dignidade humana, a criação de mecanismos de reconciliação familiar, a proteção de pessoas particularmente vulneráveis, bem como a promoção do diálogo e dos valores tradicionais reconhecidos pela comunidade, desde que estes não atentem contra a dignidade da pessoa humana (ANGOLA, 2011).*
>
> *- A legislação prevê ainda mecanismos de educação, sensibilização, assistência social, aconselhamento familiar e formação dos profissionais que intervêm em situações de violência doméstica. Tais mecanismos podem constituir importantes instrumentos de prevenção no contexto das comunidades do Município do Chinjenje, particularmente através do diálogo entre famílias, autoridades tradicionais, instituições religiosas, escolas, profissionais de saúde, assistentes sociais e demais atores comunitários.*
>
> *- Deste modo, a Lei n.º 25/11 oferece um fundamento jurídico importante para a presente investigação, sobretudo na defesa da dignidade humana, da reconciliação familiar, da prevenção da violência e da proteção das pessoas vulneráveis. A sua aplicação ao fenômeno acusativo do feitiço deve, contudo, ser feita de forma criteriosa, distinguindo a existência de crenças e interpretações culturais das condutas concretas que possam configurar violência ou violação dos direitos fundamentais.*

3. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

A prevenção deve ocorrer em diferentes níveis.

1. Nível familiar

- promover diálogo;
- evitar acusações precipitadas;
- procurar explicações médicas para doenças;
- respeitar os membros vulneráveis;
- resolver conflitos através da comunicação;
- evitar violência.

2. Nível comunitário

- promover palestras;
- criar espaços de diálogo;
- envolver autoridades tradicionais;

- envolver líderes religiosos;
- desenvolver campanhas de sensibilização;
- fortalecer mecanismos comunitários de mediação.

3. Nível escolar

- abordar cidadania e direitos humanos;
- sensibilizar professores;
- criar mecanismos de identificação de situações de risco;
- encaminhar casos de violência.

3.1. MODELO PROPOSTO DE PREVENÇÃO PARA O CHINJENJE

Propõe-se a criação de um modelo comunitário denominado:

"DIÁLOGO, PROTEÇÃO E RECONCILIAÇÃO FAMILIAR" – DPRF

O modelo poderá funcionar através de cinco etapas:

Etapa 1 – Identificação

Identificação precoce de conflitos e acusações.

Etapa 2 – Escuta

Escuta separada e imparcial dos envolvidos.

Etapa 3 – Mediação

Encontro entre familiares com participação de mediadores comunitários.

Etapa 4 – Proteção

Nos casos de violência ou risco, encaminhamento imediato para os serviços competentes.

Etapa 5 – Acompanhamento

Monitorização da família depois da resolução inicial do conflito.

3.2. PROPOSTA DE AÇÕES DE INTERVENÇÃO

Ação	Responsáveis	Periodicidade
Palestras comunitárias	Administração/igrejas/sobas	Trimestral
Educação familiar	Escolas/saúde	Trimestral
Mediação de conflitos	Autoridades tradicionais	Sempre que necessário
Proteção de crianças	Família/serviços sociais	Permanente
Sensibilização sobre violência	Polícia/administração	Semestral
Formação de líderes comunitários	Administração	Anual
Encaminhamento de casos	Saúde/ação social/polícia	Permanente

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno acusativo do feitiço constitui uma realidade complexa que não pode ser compreendida exclusivamente a partir de uma perspectiva religiosa, cultural ou jurídica. A sua compreensão exige uma abordagem interdisciplinar capaz de articular família, cultura, religião, saúde, educação, direitos humanos e organização comunitária.

No contexto do Município do Chinjenje, o estudo proposto parte da hipótese de que determinadas acusações podem estar relacionadas com conflitos familiares, perdas, doenças, dificuldades econômicas, disputas patrimoniais, diferenças intergeracionais e interpretações culturais dos acontecimentos adversos.

Entretanto, esta hipótese deverá ser confrontada com os dados empíricos. Não se deve presumir que todas as acusações tenham a mesma origem nem que todos os membros da comunidade interpretem o fenômeno da mesma maneira.

Uma das principais contribuições da investigação será precisamente dar voz aos diferentes atores sociais envolvidos, procurando compreender as suas perspectivas.

A análise científica do fenômeno não deve ridicularizar as crenças culturais das comunidades. Pelo contrário, deve procurar compreendê-las dentro do contexto histórico e social em que foram construídas.

Contudo, o respeito pela cultura não significa legitimar a violência. Quando uma crença ou acusação resulta em agressão, abandono, expulsão, privação de alimentos, destruição de bens, perseguição ou qualquer outra forma de violência, torna-se necessária uma intervenção de proteção.

A legislação angolana estabelece mecanismos de prevenção da violência doméstica e reforça a necessidade de proteger pessoas vulneráveis e desencorajar práticas baseadas em usos e costumes que atentem contra a dignidade humana.

Da mesma forma, a proteção das crianças deve ocupar lugar prioritário, considerando que a legislação angolana estabelece o direito da criança a desenvolver-se num ambiente de harmonia, segurança e paz familiar.

Dessa forma, a prevenção do fenômeno no Chinjenje deverá assentar numa estratégia integrada que envolva família, autoridades tradicionais, igrejas, escolas, profissionais da saúde, serviços de ação social, polícia e administração local.

Mais do que combater crenças, a prevenção deverá combater a violência, a discriminação, o abandono e a exclusão resultantes de acusações não comprovadas.

Conclui-se, portanto, que o desafio fundamental consiste em construir mecanismos comunitários capazes de permitir a coexistência entre tradição e modernidade, respeitando as referências culturais da população, mas garantindo simultaneamente a dignidade, a segurança e os direitos fundamentais de cada pessoa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGOLA. Lei n.º 25/11, de 14 de Julho. Lei contra a Violência Doméstica. Diário da República, I Série, n.º 133, 14 jul. 2011.

ANGOLA. Lei n.º 25/12, de 22 de Agosto. Lei sobre a Proteção e Desenvolvimento Integral da Criança. Diário da República, I Série, n.º 162, 22 ago. 2012.

ANGOLA. Lei n.º 38/20, de 11 de Novembro. Código Penal Angolano. Diário da República, I Série, n.º 179, 11 nov. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação 2024. Luanda: INE, 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

MORIN, Edgar. Introduction à la pensée complexe. Paris: ESF Éditeur, 1990.

SASSOMA, Walter Albino António. Situação Econômica das famílias monoparentais. Caso do município do Chinjenje-Huambo. Artigo científico, publicado pela Revista Primeira Evolução, aos 30 de agosto de 2026.

SOARES, Pedro Nuno Pestana. Um estudo etnográfico sobre o acolhimento e reintegração social de crianças acusadas de feitiçaria em Angola. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2016.

SOARES, Pedro Nuno Pestana. Crianças feiticeiras: reconfigurando família, igrejas e Estado no pós-guerra angolano. Mana, Rio de Janeiro, 2018.

SOARES, Pedro Nuno Pestana. “És feiticeiro, então já estudas”: crianças em risco, agencialidade e mobilidade social em Angola. Mana, Rio de Janeiro, 2011.



https://doi.org/10.52078/8mwejh64

ISSN 2675-2573

COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto

Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Profa. Esp .Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Alberto Praia Tchinhama
António Evaristo
Faustino Moma Tchipesse
Miguel Divovo
Félix Osvaldo Ferreira Chingolo
Fernando Massi Argentino
Fernando Pascoal da Silva
Elisa João Esteves Cazola
Ondina Francisco Futa
Glaucimer Silva Batista de Almeida
Joana Cristina de Barros
Joice Pereira Marques
José António Afonso Joaquim
José Miguel Kissanga Vunge
Manuel Francisco Neto
Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Maria Angela Ferreira Oliveira
Maria Madalena Sampaio Silva
Marissol Caetano Ferreira de Fonte
Marli Aparecida Rosa
Milton Gil Zaia Jacinto
Natalia Gordiano
Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf
Ngombo Rodrigues Lucau
Heidi Morais Quimuanga
Casimiro Manuel Agostinho
Pedro Isaac
Mateus Queiroz Tchamolehã
Rafaela Gois Zirpolo
Roseli Brito Tenório Ramos
Rosemeire de Araujo Fonseca
Sabino Lázaro Argentino
Santos Kulua João
Tatiana Miranda Lima
Vasco Fragata Moniz
Vernete Nginga Sebastião
Violeta Ana Jaime da Silva André
Walter Albino António Sassoma
Wilder Dala Quinjango
Zacarias Kameia

Indexadores:

Crossref · CiteFactor Academic Scientific Journals · Google Acadêmico · sumários.org Sumários de Revistas Brasileiras

Filiada à:

ABEC BRASIL Associação Brasileira de Editores Científicos · ISSN International Standard Serial Number Brazil · ibict Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia · doi

Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres

debian · Scribus Desktop Publishing · LibreOffice The Document Foundation · gimp · Inkscape · Platform & workflow by OJS / PKP

Parceiros:

VAKUETO TUDILONGUI

ISPO ZANGO